

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse dos(as) candidatos(as) que, para tanto, satisfizeram todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos(as) servidores(as) recém empossados(as) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Polo Cidade;

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo mencionadas para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – POLO CIDADE**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ THIAGO DE LIMA SILVA – Mat. 12893
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA – Mat. 12889


Art. 2º. Os(as) servidores(as) nomeados(as) sujeitar-se-ão as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO